

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355/2016 DE 15 DE JULHO DE 2016.

Autoriza a complementação de valores a serem gastos com a realização de Sessão Solene para prestar homenagem a OAB/RS Subseção de Guaporé, em comemoração aos 30 anos de existência na Comarca e dá outras providências.

ANDRÉIA CARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo contido no Art. 107 do Regimento Interno, autoriza a complementação de valores a serem gastos para realização de Sessão Solene no dia 04 de agosto de 2016, **DECRETANDO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Sessão Solene para prestar homenagem a OAB/RS Subseção de Guaporé, em comemoração aos 30 anos de existência na Comarca.

Art. 2º – A referida Sessão Solene será realizada nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 04 de agosto de 2016 as 19h:00min.

Art. 3º – Para realização da Sessão Solene, o Poder Legislativo fica autorizado a efetuar despesas complementares ao **Decreto Legislativo nº. 353/2016**, com ornamentação, placa comemorativa, material gráfico, e fotografias no valor de até **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 15 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ANDRÉIA CARON
Presidente

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
Secretário